



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025022278**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-FME**  
**ERRATA DE EDITAL**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025-FME, onde Sê Lê: 8.2.3.3 - Quanto aos produtos perecíveis (de origem animal) os itens 10, 17, 18, 19, 13, 30, 31, 39, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, da tabela 11 apresentar, conforme exigência do item 8.35 do Termo de Referência; Lê Sê: 8.2.3.3 - Quanto aos produtos perecíveis (de origem animal) os itens 10, 17, 18, 19, 23, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, da tabela 11 apresentar, conforme exigência do item 8.35 do Termo de Referência;

A presente alteração, motivada por um erro de digitação no momento de elaboração da minuta do Edital, sendo este ato publicado no Site [www.luziânia.go.gov.br](http://www.luziânia.go.gov.br) e Placar oficial e ratificado junto ao TCM-GO, para conhecimento de todos os interessados.

Luziânia-GO, 06 de outubro de 2025.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

**CERTIDÃO**

Certifico que o RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 038/2025-FME, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura e de acordo com a lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Luziânia - GO, 06 de outubro de 2025.

*Rusley Arthus de S. Mendes*  
Rusley Arthus de Souza Mendes